

sobre "Declaração de bens e serviços". Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.



Pablo Lopes

As vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2019, reuniram-se os Vereadores José Carlos dos Santos e Pablo Lopes da Silva Pereira para a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, perante a Ver. Silmara de Souza Romão. O Ver. Pablo informou que a referida Vereadora estava no prédio. A secretária da Câmara informou que lembrou ela da reunião, mas como estava em outra sala, em reuniões com outros colegas, fez sinal negativo com os dedos que não participaria. Iniciados os trabalhos, em pauta as seguintes matérias:

- Projeto de Lei nº 03/19 - referente a abertura de crédito suplementar; e
- Projeto de Lei nº 06/19 - sobre parcelamento de débitos com o INSS.

Discutidos as matérias, decidiram solicitar a presença do Contador da Câmara para auxiliá-los na interpretação dos dados constantes nos ofícios 94/19. Ao contrário, decidiram emitir Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 06/19 - de parcelamento do INSS. Quanto ao Projeto de Lei nº 03/19 - sobre abertura de crédito suplementar, embora pendente de manifestação da Ver. Silmara, decidiram representar Parecer favorável com Emenda para manter a ficha de, ou melhor, 'ação de manutenção de estradas vicinais', que a secretária da Câmara fará com o auxílio do Contador. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Pablo Lopes